



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.992/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 49.874/2026;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os candidatos desclassificados por não comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024, nos termos do art. 51, da Lei Municipal nº 3718, de 07 de maio de 2014.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
23ª	PATRICIA ALVES DE SOUSA SILVA	473-27543	AUXILIAR DE CRECHE
23ª	NATALIA SILVAROLLI DAMACENA DA SILVA	473-24826	AUXILIAR DE CRECHE
24ª	SILVIA HELENA SANTANNA CASTRO	473-11524	AUXILIAR DE CRECHE
24ª	LAIANE VIDAL PRATES	473-10114	AUXILIAR DE CRECHE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 02 de Abril de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.993/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 49.940/2026;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os candidatos que não compareceram à convocação e reconhecê-los como desistentes das vagas ofertadas pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1ª Lista Cota Racial	DANIELLE DANTAS MENDES DOS SANTOS	473-23248	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
31ª	MARIA LUCIA DOS SANTOS	473-20241	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
33ª	LAÍS ANDRADE LIMA	473-20083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
36ª	SABINNE CRISTINA DA SILVA	473-15292	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
39ª	DANIELLE DANTAS MENDES DOS SANTOS	473-23248	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
43ª	ANGELA FRODICE CARDOSO	473-19683	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
49ª	CLAUDIANY DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	473-8519	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
50ª	LETÍCIA MOREIRA JARDIM	473-21331	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
54ª	ANA MARIA PEREIRA DIONÍSIO	473-21053	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
1ª Lista Cota Racial	LUANNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	473-8398	PEB II - ARTE
9ª	THIAGO NOVAES DA SILVA	473-5258	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10ª	SÁDIO FERREIRA NEVES	473-28460	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª Lista Cota Racial	MANOEL GUERRA NETO	473-30149	PEB II - HISTÓRIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

5º	FABIO FANIL ALVES	473-23662	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA
6º	SÉRGIO LEAL LOEA	473-19422	PEB I - MATEMÁTICA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 02 de Abril de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA
MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHIEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

PORTARIA Nº 49.994/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Júlia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 07/04/2026 - 05:30 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
273º	MARIA ELAÍNA ALVES DE SOUZA	473-25486	AUXILIAR DE CRECHE
274º	DALILEIA SOBRAL VIEIRA DE ARAÚJO	473-651	AUXILIAR DE CRECHE
275º	MARCELA FERNANDA DE OLIVEIRA	473-15640	AUXILIAR DE CRECHE
276º	ULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	473-18515	AUXILIAR DE CRECHE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em. 02 de Abril de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**
ESTADO DE SÃO PAULOEstância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"**PORTARIA Nº 49.995/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 562 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Dia 07/04/2026 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Nº de inscrição	Cargo
1ª Lista Cota Racial	VANESSA GONCALVES SANTANA DE AMORIM	473-3968	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
56º	ANDREIA NEVES DE OLIVEIRA COSTA	473-13993	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
57º	MARIA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	473-29360	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
58º	FERNANDA FONSECA LOPES	473-18380	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
59º	CLAUDIANA BORGES FREITAS NASCIMENTO	473-3077	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
60º	SIMONE BARBOZA DE OLIVEIRA	473-5473	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
61º	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	473-14698	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
62º	QUITÉRIA LUCIANA DE BARROS GIMENES	473-17024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
63º	NATHALIA TORRES DE OLIVEIRA ONOFRE	473-2060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
2ª Lista Cota Racial	SARITA ELIAS GAMA	473-7253	PEB II - ARTE
11º	MICHELLE QUEIROZ DE LIMA FELICIANO	473-3687	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12º	MAYKOW RAPHAEL DE SIQUEIRA	473-20384	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
2ª Lista Cota Racial	MOACIR OLIVEIRA DE ALCANTARA	473-5300	PEB II - HISTÓRIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

9º	MARCIO DA SILVA MARTINEZ	471-29882	PEB II - INGLÊS
8º	LUCIENE SOUZA TEMPORIN	473-24711	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA
7º	TÁSSIA OLIVEIRA DE MIRANDA	471-3146	PEB II - MATEMÁTICA

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 02 de Abril de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

TERMO DE FOMENTO Nº 003/26 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Wellington Alves Teixeira – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil “REINO DA GAROTADA DE POÁ, C.N.P.J. nº 55.026.231/0001-66, representada pelo seu Presidente - Sr. Fermin Puerta Filho; **PROCESSO Nº 2.244/2026; OBJETO:** Complementação de custeio na execução do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos”, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Emendas Parlamentares Municipais nºs. 11, 22, 42 e 49/2025, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1745 - 09.02.00 - 3.3.50.39.02 – 08 245 0009 2/11 08 80400002 – **VALOR:-** R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) – **VIGÊNCIA:-** 05 (cinco) meses – **ASSINATURA:-** 25/03/2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

WELLINGTON ALVES TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.990/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2026 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Wellington Alves Teixeira – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil “**INSTITUTO RITA DE SURDOS - NÚCLEO DE ESTUDO EM LIBRAS**” - C.N.P.J. nº 38.232.978/0002-32, representada pela sua Presidente - S^{ra}. Gilda do Carmo Dionizio de Souza; **PROCESSO Nº 2.526/2026; OBJETO:** Cooperação financeira visando complementar a execução do “Serviço de Média Complexidade” para pessoas com deficiência, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs. 03 e 29/2025, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1502 - 09 03.00 - 3.3 50.39.00 – 08 245 4005 2309 08 5100000. – **VALOR:-** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) – **VIGÊNCIA:-** 03 (três) meses – **ASSINATURA:-** 25/03/2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

WELLINGTON ALVES TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Alberto Ross, 130 - Biribita - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8089 Email: cmas@poa.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº004/2026

“Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar com finalidade de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Poá – CMAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 2569 de 24 de abril de 1997, alterada pela Lei Nº 3793 de 08 de maio de 2015 e de acordo com a Lei Federal Nº 8742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

Considerando a indicação do Parlamentar Marcio Alvino;

Considerando as orientações da Coordenação Geral de Gestão de Transferência Voluntárias;

Considerando a votação realizada na Reunião Extraordinária do décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Considerando a importância dessas Emendas Parlamentar para continuidade da execução de Políticas Públicas de Assistência Social no Município de Poá.

Resolve:

Art. 1º - Por decisão unânime, aprovar a Emenda Parlamentar encaminhada pelo Deputado Federal Sr. Márcio Alvino, através de Repasse Fundo a Fundo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1025 | ANO 06 | 03 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Alberto Fossi, 130 - Birítia - Poá - SP

Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) indicadas e distribuída da seguinte forma: Lar Mãe Mariara - Número da Programação: 353980620260001 - GND 3 - Valor 100.000,00, Reino da Garotada - Número da Programação: 353980620260002 - GND 3 - Valor 100.000,00 e Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz - Número da Programação: 353980620260003 - GND 4 - Valor 100.000,00, com finalidade de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Poá, 25 de março de 2026.

Neise Silva de Andrade

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

